



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 08 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250818/0001-42

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 047/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DE ANGICAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2025-EPQ.

Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.407.918/0001-60, referente à Concorrência Eletrônica nº 047/2025.

2. Análise da Proposta:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 1.233.754,50 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8, alínea (b), apresentou cronograma físico-financeiro divergente do projeto básico.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 047/2025, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis